

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Betim

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer, depois de aprovado, que encaminhe a seguinte solicitação a ECOS-Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transporte e Trânsito:

Solicita que seja realizado uma avaliação técnica da situação e providenciar a junto as empresas de Telefonia e Internet que façam o recolhimento dos restos de fios deixados nos postes de luz localizados na Rua Amazonas, nº 312, Bairro Nossa Senhora das Graças, Betim

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária em atendimento a demanda de moradores residentes do local.

Considerando que a presença de restos de cabos e fios nos postes de luz representa um problema crescente nas áreas urbanas e rurais, impactando negativamente diversos aspectos da infraestrutura urbana. A responsabilidade das empresas de telefonia e internet na manutenção, organização e remoção adequada desses materiais se justifica por razões técnicas, legais, ambientais e de segurança.

Restos de fios soltos ou mal fixados em postes podem causar acidentes, como quedas de cabos, choques elétricos em casos de proximidade com redes energizadas, e interferência na circulação de pedestres e veículos. A remoção desses resíduos previne riscos à população e evita danos à imagem da empresa.

O acúmulo de fios inutilizados nos postes compromete a estética urbana, criando poluição visual e dificultando a manutenção e organização da infraestrutura aérea. A retirada desses materiais contribui para a organização do espaço público e reflete o compromisso da empresa com o bem-estar da comunidade.

Os cabos descartados contêm materiais como plástico e metais que, se deixados expostos ao tempo, podem causar degradação ambiental. O recolhimento e descarte adequado promovem práticas sustentáveis e atendem às exigências de políticas ambientais e de logística reversa.

Agências reguladoras como a ANATEL, ANEEL e prefeituras locais exigem a manutenção adequada das redes de telecomunicação nos postes. A não observância dessas normas pode resultar em sanções e multas, além de comprometer a concessão de autorizações para uso da infraestrutura.

Câmara Municipal de Betim, 20 de maio de 2025.

Carlos de Oliveira Silva
Carlin Amigão
Vereador